

## ÍNDICE

NOTA PRÉVIA À 1.ª EDIÇÃO	7
NOTA PRÉVIA À 2.ª EDIÇÃO	11
SIGLAS	13
LEI N.º 54/2017, DE 14 DE JULHO	15
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	15
Artigo 1.º – Objeto	15
Artigo 2.º – Definições	22
Artigo 3.º – Direito subsidiário e relação entre fontes	35
Artigo 4.º – Arbitragem voluntária	48
CAPÍTULO II – FORMAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DESPORTIVO	53
Artigo 5.º – Capacidade	53
Artigo 6.º – Forma e conteúdo	56
Artigo 7.º – Registo	60
Artigo 8.º – Promessa de contrato de trabalho desportivo	62
Artigo 9.º – Duração do contrato	68
Artigo 10.º – Período experimental	79
CAPÍTULO III – DIREITOS, DEVERES E GARANTIAS DAS PARTES	85
Artigo 11.º – Deveres da entidade empregadora desportiva	85
Artigo 12.º – Direitos de personalidade e assédio	95
Artigo 13.º – Deveres do praticante desportivo	101
	255

CONTRATO DE TRABALHO DESPORTIVO

Artigo 14.º – Direito de imagem	112
Artigo 15.º – Retribuição	116
Artigo 16.º – Período normal de trabalho	120
Artigo 17.º – Férias, feriados e descanso semanal	123
Artigo 18.º – Poder disciplinar	126

CAPÍTULO IV – CEDÊNCIA E TRANSFERÊNCIA  
DE PRATICANTES DESPORTIVOS

Artigo 19.º – Liberdade de trabalho	130
Artigo 20.º – Cedência do praticante desportivo	145
Artigo 21.º – Contrato de cedência	149
Artigo 22.º – Transferência de praticantes desportivos	154

CAPÍTULO V – CESSAÇÃO DO CONTRATO  
DE TRABALHO DESPORTIVO

Artigo 23.º – Formas de cessação	156
Artigo 24.º – Responsabilidade das partes pela cessação do contrato	180
Artigo 25.º – Denúncia por iniciativa do praticante	186
Artigo 26.º – Responsabilidade solidária	196
Artigo 27.º – Comunicação da cessação do contrato	202

CAPÍTULO VI – CONTRATO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA

Artigo 28.º – Capacidade	212
Artigo 29.º – Forma	215
Artigo 30.º – Duração	216
Artigo 31.º – Tempo de formação	217
Artigo 32.º – Deveres da entidade formadora	218
Artigo 33.º – Deveres do formando desportivo	219
Artigo 34.º – Compensação por formação	220
Artigo 35.º – Cessação do contrato	223

CAPÍTULO VII – DOS EMPRESÁRIOS DESPORTIVOS

Artigo 36.º – Exercício da atividade de empresário desportivo	226
Artigo 37.º – Registo dos empresários desportivos	231
Artigo 38.º – Contrato de representação ou intermediação	232
Artigo 39.º – Limitações ao exercício da atividade de empresário	236

ÍNDICE

CAPÍTULO VIII – REGIME SANCIONATÓRIO	237
Artigo 40.º – Contraordenações	237
CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS	239
Artigo 41.º – Modalidade contratual intermédia	239
Artigo 42.º – Nulidade	241
Artigo 43.º – Norma revogatória	253